



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 92025

Código de validação: 176A74EE80

São Luís, 22 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO GONÇALVES ARRAYS
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Solicita abertura de procedimento licitatório para Aquisição de Microcomputadores e Monitores para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA.

Senhor Diretor-Geral,

Visando atender o Ato Regulamentar 232024, que trata da distribuição de equipamentos; Considerando o término da garantia de mais de 1.900 (mil e novecentas) unidades de Microcomputadores e mais de 1.900 (mil e novecentas) unidades de Monitores, é necessário realizar algumas manutenções; Considerando que algumas peças para manutenção não são mais comercializadas para reposição ou custam caro, sendo necessário, em alguns casos, retirar peças de um equipamento para restaurar outro; Considerando que a última aquisição desses equipamentos ocorreu através do Processo 18102/2022, num total de 1000 microcomputadores e 1000 monitores; Considerando que o processo 14350/2024 foi dado como Fracassado nos itens 1 e 2 (Grupo 01 - computadores e monitores), conforme Relatório de Julgamento do Pregão 900382024_Processo 143502024 em anexo; Considerando que nosso contingente de reserva técnica está praticamente “zerado”, por conta da disponibilização de computadores novos para suprir as demandas oriundas da criação de novas Promotorias de Justiça, novas Unidades Administrativas e entrada de novos Membros, Servidores, Estagiários, Requisitados, à Disposição e Voluntários; Considerando a idade dos computadores e monitores, conforme ANEXO I, sendo 30 (trinta) unidades com 14 (catorze) anos; 120 (cento e vinte) unidades com 12 (doze) anos; 782 (setecentas e oitenta e duas) unidades com 11 (onze) anos; 480 (quatrocentas e oitenta) unidades com 7 anos; 498 (quatrocentas e noventa e oito) unidades com 5 (cinco) anos, totalizando 1.915 equipamentos tecnologicamente obsoletos (a próxima versão do Windows não terá como rodar nesses computadores, implicando sérias questões de segurança da informação); Considerando que por conta dessa idade, a presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos itens, em grande parte obsoletos, inservíveis e/ou fora da garantia; Considerando que os objetos da contratação estão previstos no Plano de Contratações Anual 2024/2025 da PGJMA; Considerando que se optou por adotar o **Sistema de Registro de Preços**, onde o quantitativo definido não significa, necessariamente, que serão adquiridos na sua totalidade, mas que é importante que se tenha esse quantitativo para atendimento da demanda atual e reserva técnica, caso necessário, conforme disposto no(s) item(ns) do Art. 168, Inciso IV do Ato Regulamentar nº 10/2023, este *in verbis*:

“ Art. 168. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

demandado pela Administração...”

Considerando que estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II, §1º e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II, IV, §1º e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado o referido Catálogo, portanto **sugerimos que seja colhida manifestação do Diretor-Geral da PGJMA:**

Considerando o Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico para as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. **Sugerimos que seja colhida manifestação da SEAF** quanto a essa dispensa;

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas extraídas do Portal Pesquisa de Preços do Governo Federal (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmando que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

Vimos solicitar de Vossa Excelência os procedimentos necessários para abertura de processo licitatório para aquisição de 300 (trezentas) unidades de Microcomputadores e 300 (trezentas) unidades de Monitores, cujo valor estimado é de **R\$ 2.942.253,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais)**, conforme demonstrado no Termo de Referência e na documentação em anexo.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 22/01/2025 às 13:05 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 22/01/2025 às 12:52 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL